



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita limpeza e roçada na estrada do Corisquinho, com atenção no trecho entre o alambique e a casa de pedras.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A limpeza e roçada na estrada do Corisquinho, com atenção no trecho entre o alambique e a casa de pedras.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz em atendimento às competências municipais previstas no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que estabelece a responsabilidade dos municípios para organizar e prestar serviços públicos de interesse local.

A manutenção adequada das vias públicas constitui obrigação do poder público municipal, fundamentada no princípio da eficiência administrativa e no dever de garantir condições dignas de tráfego e segurança aos cidadãos. O estado atual da via, com vegetação avançada sobre a pista, compromete a visibilidade dos condutores e a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente o trajeto.

Os moradores da região dependem desta via para o escoamento de sua produção, acesso a serviços essenciais de saúde e educação, além do deslocamento cotidiano. A vegetação não controlada dificulta a passagem, aumenta o risco de acidentes e impede o pleno exercício do direito de ir e vir assegurado constitucionalmente.

A intervenção solicitada representa medida preventiva que evita custos maiores futuros e garante que as famílias que ali vivem e trabalham possam trafegar com segurança e dignidade. Trata-se de assegurar que o caminho de casa ao trabalho, da roça à cidade, não seja obstáculo, mas sim via de conexão e oportunidade para toda a comunidade do Corisquinho.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Laion Campos
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **05/11/2025 23:55**

Checksum: **249EB87BF3DC32FAEA8EFDDF49A5F0652CDE3D8D51C4CB47868194548BA4C702**